



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 169/2026

“EM RECONHECIMENTO À E.M.E.F. “PROF.^a BENTA TEIXEIRA DE CARVALHO PEREIRA” PELA CONQUISTA DA NOTA 8,0 NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB”

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE PARABÉNS à E.M.E.F. “Prof.^a Benta Teixeira de Carvalho Pereira”**, pela expressiva conquista da nota **8,0 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB**, resultado que merece ser celebrado e reconhecido por toda a comunidade.

JUSTIFICATIVA

A conquista da nota **8,0 no IDEB** pela E.M.E.F. “Prof.^a Benta Teixeira de Carvalho Pereira” representa motivo de grande orgulho para o Município e demonstra a força de uma educação pública construída com responsabilidade, dedicação e compromisso.

Mais do que um número, esse resultado traduz o esforço diário de uma comunidade escolar que acredita na educação como instrumento de transformação, oportunidade e construção de um futuro melhor. Por trás dessa conquista estão professores, gestores, funcionários, alunos e famílias, todos desempenhando papel fundamental para que o processo de ensino e aprendizagem alcance resultados cada vez mais expressivos.

A nota alcançada é reflexo da competência, dedicação, união e comprometimento de toda a equipe escolar, que, com empenho e responsabilidade, trabalha diariamente para oferecer aos alunos uma educação de qualidade, pautada no conhecimento, na cidadania e na formação integral.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

É importante destacar que resultados como esse não acontecem por acaso. São construídos ao longo do tempo, por meio do planejamento, da busca constante pelo aprimoramento, do acompanhamento dos alunos e, sobretudo, pelo compromisso daqueles que fazem da educação uma verdadeira missão.

A E.M.E.F. “Prof.^a Benta Teixeira de Carvalho Pereira” demonstra, com essa conquista, que investir em educação é acreditar nas pessoas e no potencial de cada criança e adolescente. O desempenho alcançado merece ser valorizado, pois representa não apenas uma vitória da escola, mas de toda a comunidade ariranhense.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seus mais sinceros parabéns a toda a equipe da E.M.E.F. “Prof.^a Benta Teixeira de Carvalho Pereira”, especialmente à direção, coordenação, professores, funcionários, alunos e famílias, pelo excelente resultado alcançado.

Que a nota 8,0 no IDEB seja motivo de orgulho e, ao mesmo tempo, um incentivo para que a escola continue avançando, superando desafios e sendo referência de dedicação e qualidade na educação pública de nosso Município.

Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção à E.M.E.F. “Prof.^a Benta Teixeira de Carvalho Pereira”, como forma de registrar oficialmente os cumprimentos e o reconhecimento desta Casa Legislativa por essa importante conquista.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de agosto de 2026

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR